



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 22 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 12

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valcyr Almeida Rios
- Rua Sete de Setembro nº 44 - Centro - Pintadas - Ba
- Tel: 75 3693-2301



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

SEGUNDA-FEIRA  
22 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 12

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Castro Alves, 146-Centro, CEP: 44610-000-Pintadas-BA

CNPJ: 19.477.524/0001-04

Fone: (75) 3693-2215 E-mail: [cmdcapintadas@gmail.com](mailto:cmdcapintadas@gmail.com)

### Resolução nº001/2024

#### Dispõem sobre Edital de Convocação para Eleição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, neste ano representado pelo Vice Presidente, o Sr. Lucas Mendes Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento à Lei Municipal nº 509 de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e adolescente, e dá outras providências, Resolve:

1. Convocar os representantes das Entidades Cívis Organizadas e do Poder Público Municipal para participarem do processo de escolha dos membros do O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mandato 2024/2026, previsto na Lei Municipal nº 509 de 11 de abril de 2023, ART. 10, juntamente com seus suplentes, a ser realizado no período de 17 de janeiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024., conforme Cronograma abaixo:

Data / período	Ação
25 / 01/2024	Publicação do Edital
29/01/2024 a 12/02/2024	Período de inscrição
15/02/2024	Divulgação dos inscritos
15/02/2024 a 16/02 /2024	Período de impugnação das inscrições
20/02/2024	Publicação do resultado das impugnações das inscrições
22/02/2024	Eleição dos membros do CMDCA e Divulgação do resultado das Eleições
23/02/2024 a 27/02/2024	Período de impugnação das Eleições
01/03/2024	Publicação do resultado das impugnações das Eleições e Convocação dos Membros eleitos e indicados para posse
07/03/2024	Reunião de posse dos membros eleitos e indicados

2. As entidades interessadas em correr como representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA, mandato 2024/2026, deverão inscrever-se durante o período de 29/02/2024 a 12/02/2024, através de formulário próprio disponibilizado pelo CMDCA encaminhado via e-mail para o endereço [cmdcapintadas@gmail.com](mailto:cmdcapintadas@gmail.com) ou na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
3. Considerando a transparência no processo de escolha dos membros do CMDCA, mandato 2024/2026, fica instituída a Comissão Eleitoral, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar todos os processos, inclusive para analisar e emitir parecer das impugnações impetradas sobre as inscrições, resultado das eleições e apurar os votos, devendo lavar atas sobre todas as etapas do referido processo, composta pelos membros abaixo identificados:

I. Coordenadora Jeane Ferreira dos Santos Reis

II. Relator: Mateus Siqueira Trindade

III. Secretária: Camila Silva Gomes

Pintadas-Bahia, 22 de janeiro de 2024.

  
Lucas Mende Gonçalves

Vice- Presidente do CMDCA de Pintadas- Bahia